



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos visando à celebração de parceria com a concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água no Município, com o objetivo de implantar um programa de fornecimento e instalação de caixas d'água destinadas às famílias de baixa renda.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade ampliar a segurança hídrica das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo que disponham de reservatórios adequados para o armazenamento de água. Em diversos bairros do município, interrupções temporárias no abastecimento ou oscilações no fornecimento afetam diretamente moradores que não possuem caixa d'água, obrigando-os a permanecer sem acesso à água para atividades essenciais, como higiene, alimentação e limpeza.

Considerando que o acesso à água potável é um direito fundamental e condição indispensável para a promoção da saúde pública, faz-se necessária a adoção de medidas que assegurem maior autonomia às famílias durante períodos de desabastecimento.

Considerando que muitas famílias de baixa renda não possuem condições financeiras para adquirir e instalar reservatórios domiciliares, a implantação de um programa específico representa importante instrumento de inclusão social e de redução das desigualdades.

Considerando que a parceria entre o Município e a concessionária responsável pelo abastecimento de água poderá viabilizar o fornecimento e a instalação das caixas d'água, reduzindo custos para o Poder Público e ampliando o alcance da política pública.

Considerando, por fim, que a iniciativa contribuirá para a melhoria das condições sanitárias, da qualidade de vida e da dignidade da população, especialmente das famílias inscritas em programas sociais, solicito a adoção das providências necessárias para a implantação do referido programa.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 4 de agosto de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

